

Materia Legislativa - 9/2023

Tipo: PL - PROJETO DE LEI

Data: 10 de Abril de 2023

Ementa: Projeto de Lei nº. 009/2023, que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000053

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/04/10000053

Número / Ano	000053/2023
Data / Horário	10/04/2023 - 09:22:23
Ementa	Ofício Nº 088/2023 do Prefeito Municipal, encaminhando Câmara Municipal para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei nº. 009/2023, que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023.
Autor	DARLEI TRENTA - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	10
Número da Matéria	9
Emitido por	Adriano

Ofício 088/2023

De: Darlei T. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 10/04/2023 às 08:59:25

Setores envolvidos:

GDP

Projeto de LEI Nº 009-2023 - SUPLEMENTAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

Felipe Forgiarini

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 009/2023.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 009/2023, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

—
Darlei Trento
prefeito

Anexos:

Projeto_de_Lei_009_2023_Suplem_LOA_2023.pdf



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Mensagem nº. 009/2023

Saudade do Iguaçu, 06 de março de 2023.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 009/2023, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2023 e com os seguintes objetivos:

- 01 – R\$ 65.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão destinados ao pagamento dos serviços de jantar com buffet livre em comemoração ao dia das mães.
- 02 – R\$ 120.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão destinados a contratação de serviços de assessoria e apoio na gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 03 – R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que serão destinados ao pagamento da indenização devida em virtude da exoneração dos servidores municipais conforme previsto na Lei Municipal 977/2015.
- 04 – R\$ 100.000,00, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que serão destinados ao pagamento de serviços de topografia para implantação do marco de georreferencia no município.
- 05 – 120.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados ao pagamento de salários e encargos do pessoal do transporte escolar municipal.
- 06 – 200.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados ao pagamento dos serviços terceirizados de transporte escolar municipal.
- 07 – 70.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão destinados a contratação de serviços prestados por pessoa jurídica (serviços de manutenção da frota da secretaria e locação de equipamentos).
- 08 – 200.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão destinados a aquisição de materiais de consumo (combustíveis, lubrificantes e peças para manutenção da frota de veículos e equipamentos da secretaria).
- 09 – 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que serão destinados a aquisição de materiais de consumo (combustíveis, lubrificantes e peças para manutenção dos veículos e equipamentos do programa porteira adentro).

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 009/2023, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2023.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L
E
I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.01	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.016	Gestão da Secretaria de Assistência social
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		65.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.01	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.016	Gestão da Secretaria de Assistência social
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339035	Serviços de Consultoria
Valor em R\$		120.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.064	Benefícios dos Servidores Públicos Municipais
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	319094	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Administração Geral
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.048	Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		58.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.048	Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		12.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.043	Transporte Escolar Ensino Fundamental
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		40.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.043	Transporte Escolar Ensino Fundamental
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		10.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.043	Transporte Escolar Ensino Fundamental
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção
Valor em R\$		60.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.048	Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção
Valor em R\$		140.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	22	Acessibilidade e Cidade Limpa
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		20.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	22	Acessibilidade e Cidade Limpa
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo
Fonte	20504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias - Superávit
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	20504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais – Superávit
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		150.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.033	Manutenção do Programa Porteira Adentro
Fonte	2833	Royalties Fundo Especial do Petroleo – FEP - Superávit
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		50.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 975.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2022 e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, I e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.048	Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção
Valor em R\$		70.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 70.000,00.

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2022:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	655.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	2833 – Royalties Fundo Especial do Petroleo – FEP - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	50.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	20504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais – Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	200.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 905.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 06 de abril de 2023.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Apreciação:

1ª Em ____/____/____

2º Em ____/____/____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDE9-44D6-14D5-A53E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARLEI TRENTA (CPF 006.XXX.XXX-03) em 10/04/2023 09:00:42 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DDE9-44D6-14D5-A53E>



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA/2023

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dez do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Felipe Forgiarini, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Josemar Antônio Cemin, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que a Vereadora Auri Bitencourt da Silva efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício Nº 088/2023 do Prefeito Municipal, encaminhando Câmara Municipal para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei nº. 009/2023, que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que se manifestem em 08 dias. 2º) Ofício Nº 089/2023 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 010/2023 que altera os valores das Metas Anuais para 2023 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para 2023. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que se manifestem em 08 dias. 3º) Ofício Nº 092/2023 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 011/2023 que altera os incisos a) e b) da Lei Municipal nº 755/2013, atualizando os valores destinados a atividades de caráter desportivo e cultural. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento para que

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU - PR

APROVADO EM:

1-7 ABR. 2023.

FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo

Valdir Bageston de Ramos
Setembrino Nath
Henrique dos Santos
Clayton Jonathan Bitencourt
Celso Giacomini
Auri Bitencourt da Silva
Josemar Antônio Cemin
Luis Fernando Vedana



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

apresentem seus pareceres em 08 dias. 4º) Indicação Nº 14/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente dê o fiel cumprimento à Lei Municipal Nº 1238/2018 de 04 de dezembro de 2018 que autorizou o Chefe do Poder Executivo a criar o programa PACOTE AGRÍCOLA DE INVERNO e à Lei Nº 1411/2021 de 23 de junho de 2021 que estabeleceu requisitos para o PROGRAMA PACOTE AGRÍCOLA, com o fornecimento de pacote de insumos agrícolas e dá outras providências. 5º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 08/2023. Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do Senhor Presidente. 6º) Requerimento Nº 011/2023, de autoria dos Vereadores Valdir Bageston de Ramos e Luis Fernando Vedana solicitando a retirada de tramitação do Requerimento Nº 010/2023. Requerimento este deferido pelo Senhor Presidente que determinou a retirada do Requerimento nº 010/2023 da Ordem do Dia. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda manifestação da Comissão de Finanças e Orçamento o Acórdão de Parecer Prévio Nº 237/22 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opinou pela regularidade das contas do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2021 de responsabilidade do Senhor Darlei Trento. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 08/2023. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Valdir Bageston', 'Luis Fernando Vedana', and others.]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 08/2023, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza o Município a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil reais). 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 11/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize alienação dos bens móveis considerados inservíveis para os serviços da Administração, tais como máquinas, veículos, peças, armários, mesas, computadores, entre outros, através de leilão público, após prévia avaliação. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 12/2023 de autoria do Vereador Setembrino Nath indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Educação efetue a instalação de portas equipadas com detectores de metais junto aos estabelecimentos de ensino do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 13/2023 de autoria do Vereador Clayton Jonathan Bitencourt indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo



Valdir Bageston de Ramos
Setembrino Nath
Clayton Jonathan Bitencourt



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

efetue o mais breve possível a construção de três redutores de velocidade (quebra-molas) no Loteamento Martignago, mais precisamente na rua Everton Martignago, perímetro urbano deste município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. Nada mais havendo na Ordem do Dia o senhor presidente convidou o secretário municipal de Saúde senhor Maicon Antônio Mezzalira e o Enfermeiro Flávio Janesco a fazerem o uso da tribuna para prestar informações e os devidos esclarecimentos necessários acerca dos Programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde em especial sobre o Programa Farmácia Popular. Ao ocupar a tribuna o enfermeiro Flávio fez uma breve explanação aos vereadores acerca dos trabalhos desenvolvidos pela secretaria e sobre o programa Farmácia Popular que está tendo algumas dificuldades devido à licitação de medicamentos realizada pelo CONIMS ter dado deserta. Falou também sobre as providências que estão sendo adotadas pelo Município para sanar a falta de alguns medicamentos. Após a explanação o enfermeiro Flávio respondeu a todos os questionamentos dos vereadores. O senhor presidente então convidou o Prefeito Municipal senhor Darlei Trento a fazer uso da tribuna. O senhor Prefeito falou aos vereadores e aos presentes sobre as providências que estão sendo tomadas pela secretaria Municipal de Educação com a finalidade de dar mais segurança às crianças e professores das escolas municipais. Nada mais havendo na presente sessão o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 9ª Sessão Ordinária/2023 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 17 de abril de 2023, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Votou' and 'Darlei Trento']



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU -
Saudade do Iguaçu - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/04/17000069

Número / Ano	000069/2023
Data / Horário	17/04/2023 - 14:30:52
Ementa	Parecer Conjunto das Comissões CCJ e CFO favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 09/2023.
Autor	CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PARECER
Número Páginas	2
Emitido por	Adriano



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

PARECER Nº 10/2023

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 09/2023

AUTOR: Prefeito Municipal

PARECER: Favorável

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2023."

1. DO RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal Senhor Darlei Trento apresentou à Câmara Municipal em data de 10 de abril de 2023 através do Ofício Nº 088/2023 o **Projeto de Lei nº 09/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, buscando autorização do Poder Legislativo para a **abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2023**. Os créditos acima referidos, são de valores havidos por força Anulação Parcial de Dotação Orçamentária no valor de R\$ 70.000,00 e por Superávit Financeiro de 2022 no valor de R\$ 905.000,00 e segundo a Mensagem de encaminhamento da matéria serão utilizados da seguinte maneira:

- R\$ 65.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão destinados ao pagamento dos serviços de jantar com buffet livre em comemoração ao dia das mães.
- R\$ 120.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão destinados a contratação de serviços de assessoria e apoio na gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que serão destinados ao pagamento da indenização devida em virtude da exoneração dos servidores municipais conforme previsto na Lei Municipal 977/2015.
- R\$ 100.000,00, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que serão destinados ao pagamento de serviços de topografia para implantação do marco de georeferência no município.
- R\$ 120.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados ao pagamento de salários e encargos do pessoal do transporte escolar municipal.
- R\$ 200.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados ao pagamento dos serviços terceirizados de transporte escolar municipal.
- R\$ 70.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão destinados a contratação de serviços prestados por pessoa jurídica (serviços de manutenção da frota da secretaria e locação de equipamentos).
- R\$ 200.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão destinados a aquisição de materiais de consumo (combustíveis, lubrificantes e peças para manutenção da frota de veículos e equipamentos da secretaria).



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

- R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que serão destinados a aquisição de materiais de consumo (combustíveis, lubrificantes e peças para manutenção dos veículos e equipamentos do programa porteira adentro).

2. DA ANÁLISE:

Quanto aos dispositivos regimentais não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a normas legais de caráter superior, uma vez que o presente Projeto de Lei unicamente se refere a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2023 de valores obtidos por anulação parcial de dotações orçamentárias e por superávit financeiro de 2022.

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, estando a mesma apta a se inserir no ordenamento jurídico municipal. Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal. Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possuindo a constitucionalidade necessária para a sua devida aprovação.

3. DO PARECER:

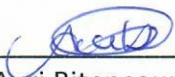
Com a fundamentação acima descrita, o Projeto de Lei da matéria em análise está em consonância com o ordenamento jurídico vigente, não existindo qualquer impedimento para a sua devida aprovação. Quanto ao mérito entendem os vereadores por unanimidade de votos que a matéria deva ser acolhida uma vez que busca unicamente suplementar recursos financeiros obtidos por superávit financeiro do exercício de.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR), (Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 17 de abril de 2023.

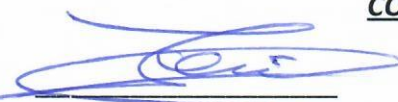
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

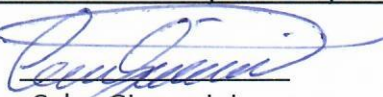

Henrique dos Santos
Presidente

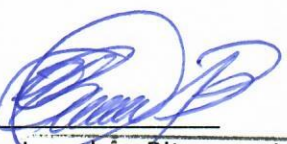

Auri Bitencourt da Silva
Membro


Setembrino Nath
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Josemar Antônio Cemin
Presidente


Celso Giacomini
Membro


Clayton Jonathã Bitencourt
Membro





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Ilmo. Sr. Vereador Henrique dos Santos.

Parecer Jurídico nº. 40/2023.

Projeto de Lei nº 09 de 06 de abril de 2023:

Súmula: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2023”.

RELATÓRIO:

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo Municipal, pretende seja autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) nas dotações conforme descritas no Projeto de Lei:

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO:

Do **Crédito Adicional Suplementar** acima referido, o chefe do Poder Executivo pretende seja distribuído o valor para as secretarias conforme abaixo discriminado:

1) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 65.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão destinados ao pagamento dos serviços de jantar com buffet livre em comemoração ao dia das mães.

2) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância R\$ 120.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão destinados a contratação de serviços de assessoria e apoio na gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

3) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que serão destinados ao pagamento da indenização devida em virtude da exoneração dos servidores municipais conforme previsto na Lei Municipal 977/2015..

4) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância R\$ 100.000,00, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que serão destinados ao pagamento de serviços de topografia para implantação do marco de georeferencia no município.

5) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 120.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados ao pagamento de salários e encargos do pessoal do transporte escolar municipal.

6) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 200.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados ao pagamento dos serviços terceirizados de transporte escolar municipal.

7) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 70.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão destinados a contratação de serviços prestados por pessoa jurídica (serviços de manutenção da frota da secretaria e locação de equipamentos).

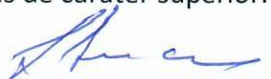
8) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 200.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão destinados a aquisição de materiais de consumo (combustíveis, lubrificantes e peças para manutenção da frota de veículos e equipamentos da secretaria).

9) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que serão destinados a aquisição de materiais de consumo (combustíveis, lubrificantes e peças para manutenção dos veículos e equipamentos do programa porteira adentro).

Que os créditos acima referidos, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2022, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, §1º, II e IV da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

O presente Projeto de Lei se refere tão somente a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2023 com a inclusão de novas metas financeiras de despesas dos programas e ações constantes nos anexos do Plano Plurianual – PPA e também da Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Desta forma, não há óbice legal como condição de votação, vez que não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a outras normas legais de caráter superior.

 2



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Também há de se ter presente também, a necessidade de verificação da dotação orçamentária, ainda o estudo de impacto orçamentário a luz do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, quando da implementação das despesas, haja visto que este momento é apenas o de autorização legislativa.

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal.

Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possui constitucionalidade para a aprovação, podendo o mesmo ser apreciada pelos Srs. Vereadores, que poderão analisar a mesma, e se assim considerarem conveniente para o melhor interesse do município poderá ser aprovada, considerando a inexistência de vícios.

DO PARECER

Com a fundamentação acima, considero, salvo melhor interpretação, a viabilidade legal do projeto, devendo o mesmo ser votado pelos Vereadores, analisando-se a sua conveniência ou não, em prol do melhor interesse do município de Saudade do Iguaçu/PR.

Este é o meu parecer, salvo melhor interpretação.

Saudade do Iguaçu (PR), 17 de abril de 2023.

Atenciosamente

CELITO LUCAS

ASSESSOR JURÍDICO - OAB/PR 25.493



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA/2023

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dezessete do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Felipe Forgiarini, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Josemar Antônio Cemin, Henrique dos Santos, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Celso Giacomini efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício Nº 101/2023 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei nº 012/2023, que abre no autoriza a abertura no Orçamento geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais). Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que se manifestem em 08 dias. 2º) Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2023, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento que dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo de Saudade do Iguaçu/PR, referente ao exercício financeiro de 2021 de responsabilidade de Darlei Trento. O senhor presidente então comunicou aos vereadores que as contas a que se trata o referido Projeto de Decreto Legislativo serão apreciadas na próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal. 3º) Indicação Nº 15/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Educação viabilize a construção de passarelas para embarque e desembarque de



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Auri, Celso, Clayton, Josemar, Henrique, Setembrino, Valdir, and Darlei, along with various initials and a circular stamp.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

estudantes do ônibus escolar junto ao Colégio Estadual Duque de Caxias e ao Centro de Educação Infantil Pequeno Anjo a exemplo das passarelas já existentes na Escola Municipal Padre Felipe e no Centro de Educação Infantil Sonho Encantado. 4º) Indicação Nº 16/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Educação adote medidas de segurança em relação aos estabelecimentos de ensino no Município. 5º) Indicação Nº 17/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo viabilize o mais rápido possível a pavimentação com pedras irregulares no prolongamento da Rua, XV de novembro até o Loteamento Campos. 6º) Indicação Nº 18/2023 de autoria do Vereador Clayton Jonathan Bitencourt indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando alterações do Plano Diretor do Município no tocante a Lei Complementar Nº 08/2008 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e regularização fundiária do Município, visando a diminuição do tamanho mínimo dos lotes para a criação de novos loteamentos. 7º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 09/2023. 8º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e



Voluntário
ST



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 010/2023. 9º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 11/2023 na forma do Substitutivo 01/2023. Pareceres estes colocados na Ordem do Dia por determinação do Senhor Presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 09/2023. 2º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei nº. 009/2023, que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023. 3º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 010/2023. 4º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 010/2023 que altera os valores das Metas Anuais para 2023 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para 2023. 5º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 11/2023 na forma do Substitutivo 01/2023. 6º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 011/2023 que altera as alíneas a) e b) constantes do §1º do Art. 1º da Lei Municipal nº 755/2013, atualizando os valores



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Valentin B. Kon' and other illegible signatures.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

destinados a atividades de caráter desportivo e cultural na forma do Substitutivo Nº 01/2023, que substitui o texto integral do Projeto de Lei Nº 011/2023. 7º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 08/2023, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza o Município a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil reais). 8º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 14/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente dê o fiel cumprimento à Lei Municipal Nº 1238/2018 de 04 de dezembro de 2018 que autorizou o Chefe do Poder Executivo a criar o programa PACOTE AGRÍCOLA DE INVERNO e à Lei Nº 1411/2021 de 23 de junho de 2021 que estabeleceu requisitos para o PROGRAMA PACOTE AGRÍCOLA, com o fornecimento de pacote de insumos agrícolas e dá outras providências. Nada mais havendo na Ordem do Dia o senhor presidente concedeu espaço para a manifestação do Vereador Valdir Bageston de Ramos, inscrito no livro de oradores para falar sobre os programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo de Saudade do Iguaçu. Após a manifestação do Vereador Valdir o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 10ª Sessão Ordinária/2023 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 02 de maio de 2023, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Valdir Bageston de Ramos and others, along with the date 13/05/2023.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA/2023

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dois do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Felipe Forgiarini, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Josemar Antônio Cemin, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Josemar Antônio Cemin efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Indicação Nº 19/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município reduza de forma significativa os valores correspondentes à hora/máquina do Programa Porteira Adentro. 2º) Indicação Nº 20/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município estude a viabilidade de se adquirir para o Departamento de Urbanismo um caminhão do tipo "limpa-fossa". 3º) Requerimento Nº 12/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos solicitando o fiel cumprimento da Indicação Nº 087/2022. 4º) Requerimento Nº 13/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos solicitando informações acerca dos gastos com reforma e manutenção dos veículos e equipamentos das Secretarias Municipais de Obras, Viação e Urbanismo e de Agricultura e Meio Ambiente. 5º) Requerimento Nº 14/2023 de autoria do



(Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Felipe Forgiarini', 'Auri Bitencourt', 'Celso Giacomini', 'Clayton Jonathan Bitencourt', 'Josemar Antônio Cemin', 'Henrique dos Santos', 'Luis Fernando Vedana', 'Setembrino Nath', and 'Valdir Bageston').



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu³

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

cinco mil reais). 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei nº. 009/2023, que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023. 4º) Foi colocado discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 010/2023 que altera os valores das Metas Anuais para 2023 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para 2023. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 011/2023 que altera as alíneas a) e b) constantes do §1º do Art. 1º da Lei Municipal nº 755/2013, atualizando os valores destinados a atividades de caráter desportivo e cultural na forma do Substitutivo Nº 01/2023, que substitui o texto integral do Projeto de Lei Nº 011/2023. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 15/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Educação viabilize a construção de passarelas para embarque e desembarque de estudantes do ônibus escolar junto ao Colégio Estadual Duque de Caxias e ao Centro de Educação Infantil Pequeno Anjo a exemplo das passarelas já existentes na Escola Municipal Padre Felipe e no Centro de Educação Infantil Sonho Encantado. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 16/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Darlei Trento, Valdir Bageston, and others, along with the number 12102.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Educação adote medidas de segurança em relação aos estabelecimentos de ensino no Município. 8º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 17/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo viabilize o mais rápido possível a pavimentação com pedras irregulares no prolongamento da Rua, XV de novembro até o Loteamento Campos. 9º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 18/2023 de autoria do Vereador Clayton Jonathan Bitencourt indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando alterações do Plano Diretor do Município no tocante a Lei Complementar Nº 08/2008 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e regularização fundiária do Município, visando a diminuição do tamanho mínimo dos lotes para a criação de novos loteamentos. Nada mais havendo na Ordem do Dia o senhor presidente concedeu espaço para a manifestação do Vereador Valdir Bageston de Ramos, inscrito no livro de oradores para falar sobre os programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo de Saudade do Iguaçu. Após a manifestação do Vereador Valdir o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 11ª Sessão



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Valdir, Bageston, and others, along with a circular stamp.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu⁵

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ordinária/2023 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 08 de maio de 2023, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



[Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Volante' and other illegible signatures.]



Protocolo 296/2023

Acompanhe via internet em <https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
345.816.831.347.898.563

Situação geral em 09/05/2023 14:49: Novo já lido

CAMARA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU

legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br

CC

03/05/2023 14:26

Para

SAF - DA - Depar...

A/C Delci N.

2 setores envolvidos

CMV

SAF - DA

Entrada*: Outros

Outro

Boa tarde. Segue em anexo o Ofício N° 029/2023 desta Casa Legislativa que encaminha os Projetos de Lei 09, 10 e 11 na forma do Substitutivo 01/2023 devidamente aprovados.

Adriano Faust

Secretario Administrativo do Poder Legislativo

[Oficio_N_029_2023.pdf](#) (5,06 MB)

3 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

03/05/2023 14:26:30

E-mail para legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br, legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br

E-mail entregue

03/05/2023 às 14:26:30

Enviado via SMS para o número +5546999801605

Prefeitura de Saudade do Iguaçu - R. Frei Vito Berscheid, 708, Saudade do Iguaçu - PR, 85568-000

Impresso em 09/05/2023 14:49:58 por Felipe Forgiarini - Presidente do Poder Legislativo

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - *Dalai Lama*





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ofício nº 029/2023

Saudade do Iguaçu/Pr., 03 de maio de 2023.

Exmo Sr.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Saudade do Iguaçu – Paraná

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhe em anexo o Projetos de Lei abaixo discriminado aprovado na 10ª Sessão Ordinária/2023, realizada às 18 horas e trinta minutos do dia 02 de maio de 2023:

- **Projeto de Lei nº 09/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, buscando autorização do Poder Legislativo para a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2023.
- **Projeto de Lei nº 10/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, pelo qual o mesmo busca autorização do Poder Legislativo para alterar os valores das Metas Anuais para 2023 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para 2023.
- **Projeto de Lei Nº 11/2023**, de autoria do Prefeito Municipal onde o mesmo busca autorização do Poder Legislativo para alterar as alíneas a) e b) constantes do §1º do Art. 1º da Lei Municipal nº 755/2013 de 26 de março de 2013, na forma do Substitutivo 01/2023.

Sendo isto que tínhamos para o momento, desde já renovo meus mais elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

FELIPE

FORGIARINI:0

8283782908

FELIPE FORGIARINI

Presidente do Poder Legislativo

Assinado de forma
digital por FELIPE
FORGIARINI:0828378
2908
Dados: 2023.05.03
14:14:17 -03'00'



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.588-000 Saudade do Iguaçu - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 009/2023, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2023.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L
E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.01	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.016	Gestão da Secretaria de Assistência social
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		65.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.01	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.016	Gestão da Secretaria de Assistência social
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339035	Serviços de Consultoria
Valor em R\$		120.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.508-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.064	Benefícios dos Servidores Públicos Municipais
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	319094	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Administração Geral
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.048	Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		58.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.048	Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		12.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.508-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.043	Transporte Escolar Ensino Fundamental
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		40.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.043	Transporte Escolar Ensino Fundamental
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		10.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.043	Transporte Escolar Ensino Fundamental
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção
Valor em R\$		60.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.048	Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção
Valor em R\$		140.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Bersanolli, 708 - 85.508-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	22	Acessibilidade e Cidade Limpa
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor em R\$		20.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	22	Acessibilidade e Cidade Limpa
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo
Fonte	20504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias - Superávit
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	20504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais - Superávit
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		150.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.033	Manutenção do Programa Porteira Adentro
Fonte	2833	Royalties Fundo Especial do Petroleo – FEP - Superávit
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		50.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 975.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2022 e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, I e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.048	Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção
Valor em R\$		70.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 70.000,00.

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2022:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	655.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	2833 – Royalties Fundo Especial do Petroleo – FEP - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	50.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.508-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	20504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais – Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	200.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 905.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 06 de abril de 2023.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Apreciação:

1ª Em 07 / 04 / 2023

Aprovado

2ª Em 02 / 05 / 2023

Aprovado

Felipe Forgiarini
FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo

Felipe Forgiarini
FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDE9-44D6-14D5-A53E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARLEI TRENTA (CPF 006.XXX.XXX-03) em 10/04/2023 09:00:42 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DDE9-44D6-14D5-A53E>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI Nº. 1.520/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.

LEI Nº. 1.520/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2023.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.01	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.016	Gestão da Secretaria de Assistência social
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		65.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.01	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.016	Gestão da Secretaria de Assistência social
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339035	Serviços de Consultoria
Valor em R\$		120.000,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.064	Benefícios dos Servidores Públicos Municipais
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	319094	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Administração Geral
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.048	Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)

Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		58.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.048	Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		12.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.043	Transporte Escolar Ensino Fundamental
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		40.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.043	Transporte Escolar Ensino Fundamental
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		10.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.043	Transporte Escolar Ensino Fundamental
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção
Valor em R\$		60.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.048	Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção
Valor em R\$		140.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	22	Acessibilidade e Cidade Limpa
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		20.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte

Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	22	Acessibilidade e Cidade Limpa
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo
Fonte	20504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias - Superávit
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	20504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais – Superávit
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		150.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.033	Manutenção do Programa Porteira Adentro
Fonte	2833	Royalties Fundo Especial do Petroleo – FEP - Superávit
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		50.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 975.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2022 e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, I e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.048	Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção
Valor em R\$		70.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 70.000,00.

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2022:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	655.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	2833 – Royalties Fundo Especial do Petroleo – FEP - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	50.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	20504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais – Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	200.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 905.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 03 de maio de 2023.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:C1153ECF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/05/2023. Edição 2763
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>